



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## EDITAL Nº. 002/2026

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIOS – IF Goiano – *Campus* Rio Verde - GO

#### RETIFICAÇÃO 02

#### ONDE SE LÊ:

1.6 O presente Processo Seletivo visa à contratação de ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS, para atuarem no IF Goiano *Campus* Rio Verde, assim distribuídos:

Vagas para Estágio Modalidade Nível Técnico – 20 horas semanais						
Requisito	Área	Setor do Estágio	Turno	Vagas		
				AC <sup>1</sup>	Decreto nº 9.427 <sup>2</sup>	Lei nº 11.788 <sup>3</sup>
Estar matriculado e frequente em curso <b>Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade</b>	Administração e Contabilidade	Gerência de Administração e Finanças <b>DAP</b>	Matutino ou Vespertino	0	1	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade</b>	Administração e Contabilidade	Coordenação de Cursos – Grupo 1 <b>DIREN</b>	Matutino ou Vespertino	1	0	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade ou Técnico em</b>	Administração e Contabilidade	Coordenação de Assistência Estudantil - Refeitório <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0

<b>Biotecnologia</b>						
Estar matriculado e frequente em curso <b>Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade</b>	Administração	Unidade de Esportes <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0
<b>Vagas para Estágio Modalidade Nível Superior – 20 horas semanais</b>						
Requisito	Área	Setor do Estágio	Turno	Vagas		
				AC <sup>1</sup>	Decreto n° 9.427 <sup>2</sup>	Lei n° 11.788 <sup>3</sup>
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Engenharia Civil</b>	Engenharia	Coordenação de Infraestrutura <b>DAP</b>	Matutino ou Vespertino	1	0	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Engenharia Civil ou Superior em Ciências Biológicas ou Superior em Pedagogia ou Superior em Química</b>	Engenharia, Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Coordenação de Cursos – Grupo 2 <b>DIREN</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	0	1	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Administração ou Superior em Ciência da Computação ou Superior em Pedagogia ou Superior em Engenharia Civil</b>	Administração e Tecnologia	Secretaria DPGPI <b>DPGPI</b>	Matutino ou Vespertino	1	0	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Ciência da Computação</b>	Tecnologia	Secretaria da DIREX <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0
<b>Vagas para Estágio Modalidade Nível Superior – 30 horas semanais</b>						
Requisito	Área	Setor do Estágio	Turno	Vagas		
					Decreto	

				AC <sup>1</sup>	nº 9.427 <sup>2</sup>	Lei nº 11.788 <sup>3</sup>
<b>Estar matriculado e frequente em curso Superior em Administração ou Superior em Ciência da Computação</b>	<b>Administração, e Tecnologia</b>	Coordenação de Assistência Estudantil <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	0	1	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Ciência da Computação</b>	Administração e Tecnologia	NLP/Laboratório/SIPROQUIM/ Secretaria DPGPI <b>DPGPI</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0
<b>Estar matriculado e frequente em curso Superior em Direito ou Superior em Administração ou Superior em Marketing ou Superior em Design Gráfico</b>	<b>Administração, Direito e Marketing</b>	Secretaria da DIREX <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0

<sup>1</sup> Ampla concorrência;

<sup>2</sup> 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018;

<sup>3</sup> 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei n.o. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## LEIA-SE:

1.6 O presente Processo Seletivo visa à contratação de ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS, para atuarem no IF Goiano *Campus* Rio Verde, assim distribuídos:

Vagas para Estágio Modalidade Nível Técnico – 20 horas semanais						
Requisito	Área	Setor do Estágio	Turno	Vagas		
				AC <sup>1</sup>	Decreto nº 9.427 <sup>2</sup>	Lei nº 11.788 <sup>3</sup>
Estar matriculado e frequente em curso <b>Técnico em Administração</b>	Administração e Contabilidade	Gerência de Administração e Finanças	Matutino ou Vespertino	0	1	0

<b>ou Técnico em Contabilidade</b>		<b>DAP</b>				
Estar matriculado e frequente em curso <b>Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade</b>	Administração e Contabilidade	Coordenação de Cursos – Grupo 1 <b>DIREN</b>	Matutino ou Vespertino	1	0	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade ou Técnico em Biotecnologia</b>	Administração e Contabilidade	Coordenação de Assistência Estudantil - Refeitório <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade</b>	Administração	Unidade de Esportes <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0
<b>Vagas para Estágio Modalidade Nível Superior – 20 horas semanais</b>						
<b>Requisito</b>	<b>Área</b>	<b>Setor do Estágio</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>		
				<b>AC<sup>1</sup></b>	<b>Decreto n<sup>o</sup> 9.427<sup>2</sup></b>	<b>Lei n<sup>o</sup> 11.788<sup>3</sup></b>
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Engenharia Civil</b>	Engenharia	Coordenação de Infraestrutura <b>DAP</b>	Matutino ou Vespertino	1	0	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Engenharia Civil ou Superior em Ciências Biológicas ou Superior em Pedagogia ou Superior em Química</b>	Engenharia, Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Coordenação de Cursos – Grupo 2 <b>DIREN</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	0	1	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Administração ou Superior em</b>	Administração	Secretaria DPGPI	Matutino			

<b>Ciência da Computação ou Superior em Pedagogia ou Superior em Engenharia Civil</b>	e Tecnologia	<b>DPGPI</b>	ou Vespertino	1	0	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Ciência da Computação</b>	Tecnologia	Secretaria da DIREX <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0
<b>Vagas para Estágio Modalidade Nível Superior – 30 horas semanais</b>						
Requisito	Área	Setor do Estágio	Turno	Vagas		
				AC <sup>1</sup>	Decreto n <sup>o</sup> 9.427 <sup>2</sup>	Lei n <sup>o</sup> 11.788 <sup>3</sup>
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Administração ou Superior em Ciência da Computação ou Superior em Agronomia</b>	Administração, Tecnologia e Agronomia	Coordenação de Assistência Estudantil <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	0	1	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Ciência da Computação</b>	Administração e Tecnologia	NLP/Laboratório/SIPROQUIM/ Secretaria DPGPI <b>DPGPI</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0
Estar matriculado e frequente em curso <b>Superior em Direito ou Superior em Administração ou Superior em Marketing ou Superior em Design Gráfico ou Superior em Agronomia</b>	Administração, Direito, Marketing e Agronomia	Secretaria da DIREX <b>DIREX</b>	Matutino ou Vespertino ou Noturno	1	0	0

<sup>1</sup> Ampla concorrência;

<sup>2</sup> 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto n<sup>o</sup> 9.427, de 28 de junho de 2018;

<sup>3</sup> 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5<sup>o</sup> do art. 17 da Lei n.º. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

*original assinado eletronicamente*

**Fabiano Guimarães Silva**

**Diretor Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV**, em 07/04/2026 15:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 808106

**Código de Autenticação:** 99ed61e687



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Rio Verde  
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970  
(64) 3624-1000